

REG. Nº 355

Em 16 de Janeiro de 1999

Serviço de Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 70/98

DEPUTADO JOÃO BOSCO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO Nº

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE A IRMÃ MARIA NAZARETH DA ROCHA.

.....
.....
.....
.....

DESPACHO:

..... em de de 19....

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em de 19....

O Presidente da Comissão de ..CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19....

O Presidente da Comissão de

Antônio 91

07. 12 99



SINOPSE

PROJETO Nº de de de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em de de 19....

Promulgado em de de 19....

Vetado em de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19....



PROJETO DE LEI

0070/98

PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE
LEGISLATIVO

EM 25/11/98 REC. POR *Flaviano*

Concede Título de Cidadã Cearense a
Irmã **MARIA NAZARETH DA
ROCHA.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cearense a Irmã **MARIA NAZARETH DA ROCHA**, natural de Afuá(Pará), de acordo com a Lei Nº 10.287 de 06 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 1998.

João Bosco

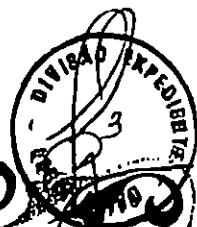
Deputado Estadual
PSDB

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (085) 277.2500 - Fax: (085) 277.2753 - Telefax: (085) 1157

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



CURRICULUM VITAE

Nome: Maria Nazareth da Rocha Estado Civil: Solteira
Filiação: João Candido da Rocha e Maria Marinho da Rocha
Data do Nascimento: 05/11/1917 Cidade: Afuá Estado: Pará
Endereço: Rua Padre Raul Vieira nº 1054 Fone: 411-0648
RG: 57.785 Data: 21/06/1977 Orgão Expedidor: SPSP
Título de Eleitor: nº 49134407/28 zona: 9ª seção: 60ª Circunscrição: Ceará
PASEP: 10081835164 PIS: 10275769396
CPF: 019614113 - 34 Cart. Prof.: 84.752 Série: 247ª
Data da Nomeação:
D.O. 02/07/1974 Matrícula: 59.344-1-9 Folha: 5.791
D.O. 27/12/1977 Matrícula: 67.261-2-7 Folha: 5.790
Aditivo: D.O. 16/06/1980

REGISTROS:

- ❖ Português, Francês, Latim, Espanhol - 1º e 2º Graus
nº F. 6.920
- ❖ Orientadora Educacional nº 1.542 MEC
- ❖ Diretor de Estabelecimento de Ensino Secundário
nº 8.342 - MEC
- ❖ Psicologia e Metodologia de Ensino Primário nº 144
Secretaria de Educação e Saúde do Ceará

CURSOS REALIZADOS:

- ❖ 1º Grau - Grupo Escolar Vilhena Alves - Belém - PA 1926 a 1931
- ❖ 2º Grau - Pedagógico.....1936
Escola Normal do Pará
- ❖ Superior - Letras Néo - Latinas.....1953
Faculdade Católica de Filosofia do Ceará
- Orientação Educacional.....1962
Faculdade Católica de Filosofia do Ceará

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

- Renovação Pedagógica dos Educandários 03 dias - 1964 - Fortaleza
- Seminário de Est. p/Diretores do Ens. Normal 06 dias - 1970 - Caucaia-Ce.
- Regional de Educação Sindical 07 dias - 1973 - Russas-Ce.
- Extensão Universitária Parapsicólogo.....30h/a - 1968 - Fortaleza
- Atualização em Língua Portuguesa.....06 dias - 1972 - Fortaleza
- Psicologia da Personalidade.....06 dias - 1966 - Fortaleza



Curso de Renovação Religiosa42 dias-1978-Petrópolis- R. de Janeiro

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

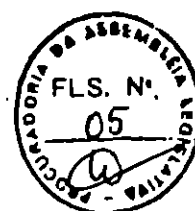
- Pública: 1937 – 1940 – a) Professora, Secretária de Grupo Escolar do Estado do Pará – Belém
b) Professora de 2º Grau – Colégio Estadual Gov. Flávio Marcílio – Russas-Ce. 1974 –1984
- Particular: 1942 até o momento presente
- a) Professora Primária de: 1937 – 1948 – Belém – Pará
- b) Professora de séries terminais:
 - Português
 - História
 - Educação Moral e Cívica
 - Educação Religiosa
 - Latim
- c) Professora de 2º Grau:
 - Português
 - Biologia
 - Psicologia
 - Metodologia da Linguagem
- d) Religião – Escola Pe. Zacarias Ramalho – 1971 a 1973
- e) Diretora de 1969 até novembro de 1991- UNECIM

ALGUNS TRABALHOS EXECUTADOS:

- ❖ Opúsculo de Poesia – Flores a Maria
- ❖ Vários Artigos Publicados em revistas e jornais
- ❖ Organizadora da Revista – “Anunciação”
- ❖ Poemas Diversos
- ❖ Letra do Hino do Centenário de Russas - 1959
- ❖ Letra do Hino Oficial de Russas – aprovado pelo Decreto Lei Municipal nº 252/85 de 20/09/1985
- ❖ Letra do Hino da UNECIM – e da Congregação
- ❖ Hinos de Festas diversas: Centenário do Pe. Júlio, 80 anos da congregação e outros

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS E CONGRESSOS:

- ❖ Participação no Congresso Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, realizado em Porto Alegre – 1975
- ❖ Participação CONEPE XVII em: 1980 – Ceará e Curitiba
- ❖ Participação de Treinamento sobre higiene e desenvolvimento feminino
- ❖ Treinamento de Encontro Regional – LBA
- ❖ A E E (Seminários)



- 1981 – I Seminário da AEC
- 1982 – II Seminário da AEC
- 1983 – III Seminário da AEC
- 1984 – IV Seminário da AEC
- 1985 – V Seminário da AEC
- 1989 – Participação do VII NORDESTÃO DA AEC – de 25 a 28 de fevereiro de 1989
- Congresso Nacional da AEC – X Congresso em 1980

TRABALHOS SOCIAIS:

- Participou ativamente do movimento chamado “CONSELHO COMUNITÁRIO”.
- Fez parte da Diretoria da Associação Atlética Russana
- Acompanhou Jogos Olímpicos (Vale do Jaguaribe)
- Prestou serviços Paroquiais na Catequese e atualmente Coordena programas de Rádio → A Voz da Paróquia
→ Igreja Viva
- Participa do Grupo do ECC

TÍTULOS HONORÍFICOS:

- “Comenda Monsenhor João Luis de Santiago”
Pelo valoroso trabalho em favor do Estudante Russano- agosto de 1993
CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
- Homenagem Jubileu de Ouro de Vida Religiosa
“DOM DE DEUS A COMUNIDADE RUSSANA” 06/06/92
- Fundadora dos Jogos CIMARIANOS – 1971 a 1996

HOMENAGEM ESPECIAL:

- ❖ À mulher Religiosa – Irmã Maria da Graça – 1996
- ❖ Professora Modelo – 15/10/97

HOMENAGEM DE GRATIDÃO: 60 Anos UNECIM

- Irmãs do Colégio Nossa Senhora das Graças – Fortaleza
- Comunidade Dirigente da UNECIM
- Família Maria Lima de Oliveira
- Colégio Estadual Gov. Flávio Marcílio nos seus 60 anos
À Mestra Irmã Maria da Graça
- ❖ Comenda Exemplo de Mulher - 1998
- ❖ Título de “Cidadã Russana” – Lei Municipal nº 59, de 06/04/73

Russas, 03 de Março de 1998.

Maria do Socorro Silva - Diretora

JUSTIFICATIVA

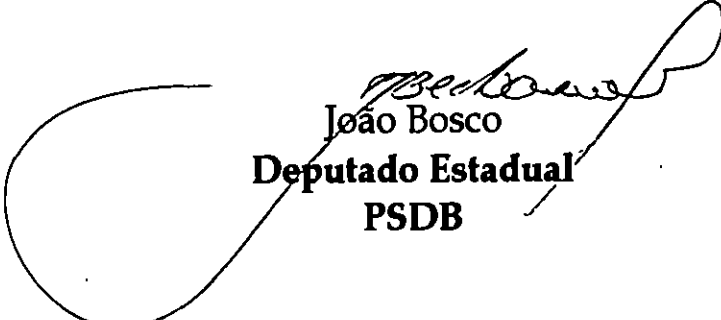
Irmã **MARIA NAZARETH DA ROCHA**, mais conhecida como Irmã Maria da Graça, nasceu no dia 05 de novembro de 1917 na cidade de Afuá-Pará.

Formada pela Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, a Irmã Maria da Graça tem graduação nos Cursos de Letras Neó-Latina - Ano 1995 e Orientação Educacional - Ano 1962.

No Município de Russas exerceu por vários anos a função de Professora, sendo da Rede Pública do ano de 1937 a 1940 e da Rede Particular do ano de 1942 até o presente momento. Exerceu ainda a função de Diretora da Unidade Educacional Coração Imaculada de Maria-(UNECIM) em Russas-CE, desde de 1969 até novembro de 1991.

Como grande educadora e religiosa dedicou sua vida as pessoas mais carentes, com trabalhos sociais no município de Russas-CE, onde encontra-se até hoje, inclusive em plena atividade, exercendo também a função de Coordenadora de 2 Programas de Rádio: "A Voz da Paróquia" e "Igreja Viva".

Diante deste perfil profissional de Irmã **MARIA NAZARETH DA ROCHA** - (Irmã Maria da Graça), solicito de meus pares aprovação do presente Projeto de Lei pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados a sociedade russana.



João Bosco
Deputado Estadual
PSDB



LEI Nº 103 de 1998
VISTO
CO
LID
()
()
()
(X) EM
()
()
()
()
()
PLENÁRIO 26 11 98

PUBLICADO
Em 26 de 11 de 1998
Lucas

de art. 185
R. Lutzen
à Comissão de Constituição e Justiça
Em 26, 11 / 98.
PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 2/12/98

Remessa dos autos para o
da Consultoria Técnico-Jurídica,
elaboração do parecer.
Fortaleza.
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa

Encamine-se ao Dr. Maria Sueli de
lopes dos Santos
para análise e parecer.
Em 04/12/98
Ruth Rde Lima
Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica



PARECER: L0179.98
PROJETO DE LEI: Nº 70/98
AUTOR: DEPUTADO JOÃO BOSCO
ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CEARENSE À IRMÃ MARIA
NAZARETH DA ROCHA.



Submete-se à apreciação desta Procuradoria, Projeto de Lei nº 70/98 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado João Bosco, com fito de exame de sua Admissibilidade.

Objetiva o projeto em estudo a concessão de título de cidadã cearense a Irma Maria Nazareth da Rocha.

O presente projeto encontra amparo legal na Lei nº 12.510 de 6 de dezembro de 1995, que dá nova redação à Lei nº 10.387, de 09 de julho de 1979 e estabelece normas para a concessão de títulos de cidadão cearense.

O Departamento Legislativo deverá proceder previamente o defeito de juridicidade, conforme o disposto no inciso I, alínea "a" do artigo 48 da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1997, ajustando juridicamente o Projeto de Lei, para efeito de admissibilidade e tramitação, haja visto que o artigo 1º fundamenta-se em Lei revogada.

De acordo com o artigo 1º da citada Lei: "A Lei poderá conceder título honorífico de cidadão cearense a brasileiro ou estrangeiro que haja prestado relevantes serviços ao Estado".

Segundo a Lei 12.510/95, a proposta de concessão de títulos deve ser feita através de projeto de Lei, acompanhado dos dados biográficos do homenageado, subscrito no mínimo por dois terços dos membros do poder legislativo.

Vale ressaltar, o limite imposto pela Lei para a concessão de títulos: "durante a sessão legislativa anual não serão concedidos mais de oito títulos honoríficos de cidadania cearense (artigo 4º).

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (085) 277.2500 - Fax: (085) 277.2753 - Telex: (85)1157

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

O projeto em tela, vem acompanhado de todos os requisitos exigidos pela Lei reguladora da matéria, encontrando-se dessa forma em consonância com a mesma.

Diante do exposto, opinamos pelo parecer favorável ao projeto de Lei em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado João Bosco.

É O PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO.
Fortaleza, 11 de dezembro de 1998.

PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ.

Maria Suelleide Lopes dos Santos
MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS.
CONSULTORA TÉCNICO - JURÍDICA.

De acordo com o parecer. A consideração do
Sr. Procurador.

Em 11.12.98
Ruth Rodrigues de Lima
Ruth Rodrigues de Lima
Diretora da Consultoria Técnico-Jurídica

Aprovo o parecer.

Remessa à CCJR.

18.12.98.
Fernando M. Oliveira

DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa



Ofício Nº 021/99

Fortaleza, 26 de fevereiro de 1999

Exmº. Senhor

Deputado José Wellington Landim

D.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

NESTA

Senhor Presidente,

*Ao Deputado
Legislativo para
providências cabíveis
Fort. 01/03/99
Gina Vidal Marcilio Pompei
Chefe Gabinete Presidência*

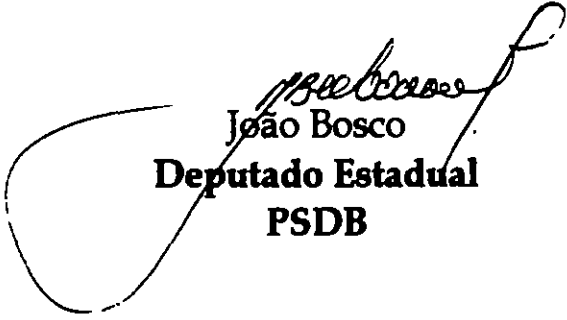
Solicito de V. EXª., o desarquivamento dos Projetos de Lei de nossa Autoria, abaixo relacionados, conforme indica o art. 24, II, letra E, do **Regimento Interno** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará:

01) Projeto de lei Nº 0072/98, o qual propunha a "vedação da cobrança da taxa de iluminação pública nas comunidades da Zona Rural onde a concessionária não presta tal serviço";

02) Projeto de Lei Nº 0070/98, o qual propunha "Título de Cidadã Cearense à Irmã MARIA NAZAREHT DA ROCHA".

Na certeza do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para apresentar meus agradecimentos antecipadamente.

Atenciosamente,

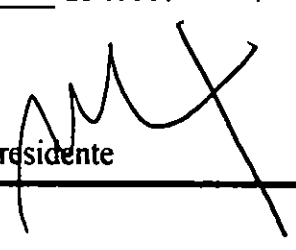

João Bosco
Deputado Estadual
PSDB



Atendendo solicitação do(a) Autor(a) e em conformidade com a letra "e" do inciso II do Art. 24 da Resolução 389/96 - Regimento Interno, AUTORIZO O DESARQUIVAMENTO do projeto de Lei nº 70 / 98, para que volte à sua tramitação.

Publique-se para conhecimento do Plenário

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará,
em 09 de maio de 1999.


Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO

Pedro B. L.
Comissão de Justiça, em 15 de março de 1999

Pedro B. L.
Presidência

PARECER

Ofício parecer favorável,

P. L. B. L.

APROVADA A ADMISSIBILIDADE
COMISSÃO DE JUSTIÇA, EM 17 DE março DE 1999

Formosa
PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 15 de março de 1999

Formosa
Presidente

Recebi do Departamento Legislativo, o projeto de
Lei nº 40/98, para ser encaminhado à
Presidência.

Foz, 16-03-1999.

Maria Helena

MARIA HELENA BRASIL NOGUEIRA
Sec. Executiva da Mesa Diretora





REGISTRO 000470294

Processo Nº: 00070/98

Data de Cadastro: 16/03/99

Requerente: DEPUTADO JOÃO BOSCO

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE A IRMÃ MARIA NAZARETH DA ROCHA.

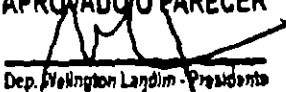
Distribuição: Por distribuição automática fica designado o Sr DEP DOMINGOS FILHO como relator do processo em epígrafe.

*Parecer,
Examinado-se para o processo
pedido o interessado
processo de naturalização
Parecer Favorável
Domingos*

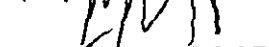
Mesa Diretora, 29 / 3 / 99.

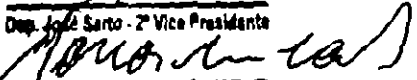
Almircy Pinto
Almircy Pinto
Ch. Gab. da Presidência

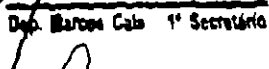
APROVADO O PARECER

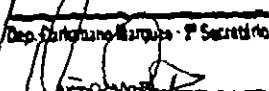

Dep. Wellington Landim - Presidente

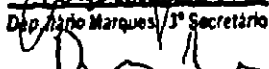

Dep. Vasques - 1º Vice-Presidente


Dep. José Sarto - 2º Vice-Presidente


Dep. Marcos Cala - 1º Secretário


Dep. Carliniano Marques - 2º Secretário


Dep. Mário Marques - 3º Secretário


Dep. Domingos Filho - 4º Secretário

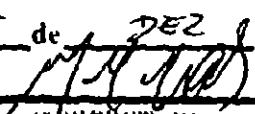
APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL

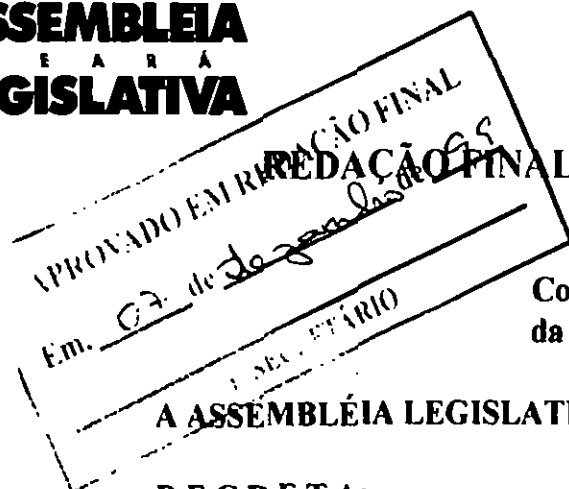
Em, 07 de DEZ de 99


1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL

Em, 07 de DEZ de 99


1º SECRETÁRIO



ACÓRDO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 70/98

Concede Título de Cidadã Cearense à Irmã Maria Nazareth da Rocha

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Cearense à Irmã Maria Nazareth da Rocha, natural de Afuá (Para), de acordo com a Lei nº 12.510 de 06 de dezembro de 1995.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

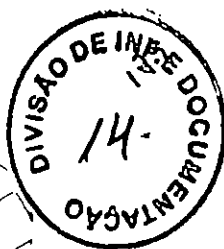
PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 1999.

	PRESIDENTE
_____	RELATOR

Sanção. Publicação
como Lei.
EM:23 / 12 / 99

GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 12.977, DE 23.12.99



AUTÓGRAFO NÚMERO NOVENTA E UM

Concede Título de Cidadã Cearense à Irmã Maria Nazareth da Rocha

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Cearense à Irmã Maria Nazareth da Rocha, natural de Afuá (Para), de acordo com a Lei nº 12.510 de 06 de dezembro de 1995.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 1999.

DEP. WELINGTON LANDIM
PRESIDENTE

DEP. VASQUES LANDIM
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. GORETE PEREIRA
2º VICE-PRESIDENTE em exercício

DEP. MARCOS CALS
1º SECRETÁRIO

DEP. CARLOMANO MARQUES
2º SECRETÁRIO

DEP. ILÁRIO MARQUES
3º SECRETÁRIO

DEP. DOMINGOS FILHO
4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTOGRAF
LEI Nº 91 DE 7, 12, 99
Guaracian

LEI Nº 12.947 23, 12, 99
PUBLICADA 27 12, 99
Guaracian

ARQUIVO SE
DIV EXP LEGISLATIVO
= M 03, 02, 2000
Guaracian